

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 07 (sete) Vereadores em Plenário, estiveram ausentes os Vereadores Tales Marques e Welington Alves. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Sr. Presidente pediu ao Pastor Ricardo para fazer a leitura da mensagem religiosa e a oração. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Relatório n.º 13/2024, sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024; Parecer n.º 13/2024, da CCJR e da COFC sobre o Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024; Ata da 10ª Reunião Conjunta das comissões (CCJR e COFC); C.I n.º 10/2024 da CCJR e COFC para o GAB do Presidente; Ofício n.º 24/2024, do Assessor de Gabinete da Presidência para a Prefeitura, encaminhando as matérias votadas e aprovadas na 25ª Sessão Ordinária de 2024; C.I n.º 34/2024 do GAB do PRESIDENTE para a CCJR; Edital de Convocação n.º 19/2024, para a 7ª reunião da CCJR; C.I n.º 35/2024 do GAB do Presidente para a CCJR; Edital de Convocação n.º 19/2024 para a 11ª Reunião Conjunta das Comissões (CCJR e COFC). **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** nenhum Vereador se manifestou. **Ordem do Dia:** o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal Vereadores de Gentio do Ouro à Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências; a referida proposição foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro-BA, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências; nenhum Edil se manifestou e o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão da referida matéria e a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** nenhum Vereador utilizou o espaço. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiouiense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 12 (doze) de agosto de 2024.